



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 166/2010

Interessado: Coord. Curso Bach. Ciência da Computação do *campus* Sorocaba.

Assunto: Reformulação Curricular

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada e considerando o parecer da Comissão de Análise da reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba

DELIBEROU

1. Aprovar a reformulação curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do *campus* Sorocaba, consideradas as sugestões pertinentes propostas pela Comissão;

2. Que a coordenação do curso encaminhe à ProGrad a versão final do Projeto Pedagógico do Curso, incluindo, **se for o caso**, as adequações decorrentes das sugestões da Comissão, e dar os devidos encaminhamentos para a implantação.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA e à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* Sorocaba, para providências.
À CDP-ProGrad, para ciência.

Em 20/09/2010.